



8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 0882/07.

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE **CARUARU/PE**, VISANDO INTEGRAR NOVO PLANO DE TRABALHO.

Aos 16 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e quatorze, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n. 8.029 de 12.04.1990, publicada no Diário Oficial da União n. 71 do dia 13 subsequente e Decreto n.100 de 16.04.1991, publicada no Diário Oficial da União n. 71 do dia 17 subsequente, com Estatuto aprovado pelo Decreto n. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n. 210 do dia 20 subsequente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n. 26.989.350/0001-16, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO**, sediada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489, no Bairro dos Aflitos, na Cidade do Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n. 26.989.350/0013-50, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual de PERNAMBUCO, **JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI RANGEL**, nomeado pela Portaria n. 195, de 03 de fevereiro de 2013, publicada no DOU n. 26, do dia 06 subsequente, portador da Carteira de Identidade n. 2.160.572, expedida pela SSP/PE e do CPF/MF n. 331.597.004-10 no uso da competência delegada pela Portaria n. 1.104, de 23.09.2010, publicada no DOU n.186 do dia 28 subsequente, alterada pela Portaria n.273, de 27.04.2011, publicada no DOU n.81 do dia 29 subsequente e o Município de **CARUARU/PE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n. 10.091.536/0001-13, com sede na Praça Teotônio Vilela, s/n, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ QUEIROZ DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade n. 525.211 expedida pela SSP/PE e CPF/MF n. 003.836.734-72, domiciliado no Município de Caruaru/PE, consoante o Processo n. 25100.031.349/2007-71, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto integrar ao **Convênio**, novo Plano de Trabalho, especialmente elaborado, após análise das áreas técnicas da **FUNASA**, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRAPARTIDA

O **CONVENENTE** se obriga a aplicar, na consecução dos fins pactuados por este Convênio recursos próprios no total de **R\$ 163.934,90** (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), a título de contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes à época da celebração do Convênio n. - **0882/07**.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do convênio original que não são abrangidas por esse Termo Aditivo permanecem em vigor

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **FUNASA** encaminhará o extrato deste Termo Aditivo até o 5º dia útil do mês seguinte da data da sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pela **CONCEDENTE**

João Henrique Cavalcanti Rangel
Superintendente Estadual

Pelo **CONVENENTE**

José Queiroz de Lima
Prefeito Municipal